



DECRETO Nº 1202, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.930

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na Importância de R\$206.096,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL		
	330	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL		206.096,35
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					206.096,35
Fontes de Recurso	02	00	206.096,35		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de fevereiro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Rui Pocho

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra